



ORDEM DE COMPRA E / OU CONTRATAÇÃO

Nº: 15233 /2025

DADOS DO FORNECEDOR

NDC

CNPJ/CPF: .. / -	SIAF: 1330228	CÓD. RAZÃO SOCIAL 00231 ELSEVIER BV
---------------------	------------------	--

ENDEREÇO: RADARWEG 29 1043 NX AMSTERDAM THE NETHERLANDS

CEP:

CIDADE: AMSTERDAN

UF: NL

BANCO:

AGÊNCIA: -

Nº C/C: -

CÓD.	U.P.	QTDE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Cod.Hu	Vlr.Unit	Vlr.Total
58109	UN	1,00	SOFTWARE - SCIVAL Marca: SCIVAL Modelo: - - Composto pelo Módulos: Explore + Compare - Assinatura: Contrato para o período de 02 anos. UN - UNIDADE		526.000,00	526.000,00

AGUARDANDO REGISTRO NO SIAFIC

COND.PAGTO: ANTECIPADO

LOCAL DE ENTREGA: ALMOX.CENTRAL/CAMPUS INFORMARÁ LOCAL FINAL DA ENTREGA (08:00H-11:00H / 14:00H-16:30H)

PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS. *** SUJEITO A MULTA ***

DETALHES ENTREGA: PROFA. SUZANA MALI

Esta Ordem de Contratação equivale à nota de empenho para todos os efeitos legais.

OBS: ENCOMENDA GOVERNAMENTAL 2025.

PROPPG/SETI-Programa de Fomento à Pós-Graduação Stricto Sensu - TED nº 033/25

24.400 - 23583 / PROPPG-PROF. SUZANA MALI/PROPPG/

TOTAL
526.000,00

REFERÊNCIA

Contr GMS:
IN nº 0020/2025(DM-IMP)
eProtocolo:24.186.134-1

SIAFIC

ESPÉCIE
Serviços

24.32.9545 - 3.3.90.40.02

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4560 - F.19.571.33.8153 - 339040.02 - 1 - 759.000132

Id. Exerc: 1 - Recursos do Exercício Corrente	TIPO DE EMPENHO	SALDO ANTERIOR	VLR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	GLOBAL	551.000,00	526.000,00	25.000,00

EM 14/08/2025

EMITENTE

Rosana Teixeira Pinto Reis

RESPONSÁVEL PELA ÁREA EMITENTE

Soraia Martinez da Silva Carmo

ORDENADOR DE DESPESA

Azenil Staviski

A aceitação desta Ordem de Contratação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.uel.br/validadocumento>

Código de validação do documento:

6C6I9.88G2K.MNJ5L.2IS8B.K6J4I.0HOSK



ANEXO I - ORDEM DE COMPRA E / OU CONTRATAÇÃO

Nº: 15233 / 2025

Fornecedor: 0000231 ELSEVIER BV

058109 SOFTWARE - SCIVAL

- Composto pelo Módulos: Explore + Compare
- Assinatura: Contrato para o período de 02 anos.

Sequência Esp.: 1 Legenda da Unid. Padrão: UN - UNIDADE



ORDEM DE COMPRA E / OU CONTRATAÇÃO

Nº: 15233 /2025

COMUNICADO SOBRE A RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

A Universidade Estadual de Londrina (UEL) vem informar a todos os seus fornecedores que está em vigor a retenção do Imposto de Renda na Fonte com base na Instrução Normativa RFB no 2145/2023 que altera a Instrução Normativa RFB no 1234/2012, que estabelece que os estados e suas autarquias devem reter o Imposto de Renda sobre os valores das contratações de bens e prestação de serviços.

De acordo com a Tabela de Retenção estabelecida no Anexo I coluna IR(02) da Instrução Normativa RFB no 1234/2012 e alterações posteriores, será aplicada a alíquota correspondente à natureza do bem fornecido ou do serviço prestado.

Com a implementação desse novo procedimento, é necessário que as empresas destaquem obrigatoriamente a retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) nos documentos fiscais emitidos para UEL e observem o enquadramento legal de incidência, sob pena da nota fiscal ser devolvida para anulação e correção.

Ressaltamos que não haverá impacto financeiro para as empresas, já que o valor do imposto retido será considerado antecipação do total devido pela pessoa jurídica prestadora de serviços ou fornecedora dos bens.

No entanto, é importante lembrar que as empresas optantes pelo Simples Nacional e as pessoas jurídicas amparadas por isenção, imunidade, não incidência ou alíquota zero estão dispensadas da retenção do IRRF. Nesses casos a condição deverá ser informada no documento fiscal, com o devido enquadramento legal.

Os demais tributos tratados pela referida normativa federal – PIS, COFINS e CSLL – não serão objeto de retenção na fonte pelos órgãos do estado, suas autarquias e fundações, não devendo ser objeto de destaque nas notas fiscais ou faturas.



ANEXO I - ORDEM DE COMPRA E / OU CONTRATAÇÃO Nº 15233 / 2025

Fornecedor: 0000231 ELSEVIER BV

058109 SOFTWARE - SCIVAL

- Composto pelo Módulos: Explore + Compare
- Assinatura: Contrato para o período de 02 anos.